

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 682.739,51 ( seiscientos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, na ação **2520 – Regionalização das redes de atenção em saúde**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor **R\$ 682.739,51 ( seiscientos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de valor **R\$ 682.739,51 (seiscientos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, com a finalidade de atender a repasse de recursos com os **Municípios para aquisições com equipamentos para atender a baixa e média complexidade**

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2019

**Dr. Eugênio**  
 Deputado Estadual